

DECRETO Nº 3.229/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº 11223, firmado pela empresa Santa Cecília Incorporadora Ltda.,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 3.163/2019, de 23/12/2019, que aprovou o projeto de loteamento da empresa Santa Cecília Incorporadora Ltda., cancelando-se o Alvará do Loteamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal